



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 024/2010


O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 09 de agosto de 2010;

Considerando o MEMO/PROPESP/Nº055/2010, da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, de 22 de julho de 2010,

R E S O L V E:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o **PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DE MATEMÁTICA**, para o *campus* Passo Fundo, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 10 de agosto de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior